ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 947

INDICAÇÃO Nº 338 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 455 /2017

EM 04 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9702
APROVADO EM 16 / 01 / 2017	9816
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita que o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal solicite ao GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada do Municipio), que seja implantada uma câmara de segurança centro da Praça da Vila da Quinta, e que está abranja o Banco, a escola e os comercios locais ao redor.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Lider da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3528
29 / 09 / 2017
RIO GRANDE RICA
FOLHAS

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/845

Rio Grande, 28 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 947/17, Ind. 338/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando ao GGI-M (Gabinete de Gestão Integrada do Município), que seja implantada uma câmera de segurança no centro da Praça da Vila da Quinta e que esta abranja o Banco, a escola e os comércios locais ao redor, vimos informar que, conforme manifestação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, é de ser considerado, que todo e qualquer estudo de viabilidade e operacionalidade, conta com a participação da empresa responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos, após testes de sinal e viabilidade técnica, visto que o município possui áreas de instabilidade de sinal e "pontos cegos", que tornam inexequíveis as tentativas de monitorar determinadas localidades.

Tenha-se presente que, diversos endereços propostos em planos de trabalho e considerados de vital importância para o monitoramento, em consequência da incidência de crimes, necessitaram ser alterados em consequência do que foi dito, visto que, segundo os técnicos, do topo dos postes, obrigatoriamente, as antenas captadoras devem ser vistas. Não pode haver obstáculos entre os pontos, a saber, prédios, árvores, etc., que, por sua magnitude, obstruem, cortam e interferem diretamente na captação do sinal, fazendo com que as câmeras não reproduzam as imagens, objeto de sua operação.

Impõe-se dissecar, o ponto, para melhor evidenciar, que a Vila da Quinta, dista, aproximadamente, 28 quilômetros da antena de captação do sinal, localizada no topo dos silos da CESA, na Av. Honório Bicalho e, que, entre os dois pontos, há inúmeros obstáculos, tornando a viabilidade técnica inexequível.

Não há, destarte, nenhum nexo lógico, em dizer que a Vila da Quinta nunca será monitorada, em decorrência das informações técnicas abordadas, mas, sob tal ambulação, vale insistir, que novas tecnologias surgem em curtos espaços de tempo e que empresas, através de seus técnicos, trabalham incansavelmente na solução de problemas, conforme estes emergem.

É sobremodo importante assinalar que, o Sistema de Videomonitoramento do município, embora eficaz no cumprimento do seu propósito, ainda não conta com

determinadas ferramentas tecnológicas, que permitam uma expansão para localidades mais distantes.

Em última análise, cumpre salientar que o Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M) tem se reunido mensalmente para tratar o tema segurança no município, tornando mais ágil e eficaz a comunicação entre os integrantes do Sistema Municipal de Segurança Pública - SIMUSP, a fim de apoiar os órgãos municipais nos programas de segurança pública de repressão qualificada da violência e da criminalidade e nas ações sociais preventivas; definir indicadores que possam medir a eficiência dos sistemas de segurança pública; promover a atuação conjunta de forma sinérgica dos órgãos que integram o Gabinete visando à prevenção e controle da criminalidade; desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação para facilitar a tomada de decisões; etc.

Sem mais para o momento e acreditando ter prestado as devidas informações solicitadas, resta-nos aproveitar o ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço e nossa disposição em dirimir qualquer dúvida que surgir.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA